



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E DOS  
AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS / COMITÊ CANOAS-PELOTAS

Av. Mal. Castelo Branco, nº 170 , Bairro Universitário - 88509-900 - Lages, SC.

Email: [comitecanoas@gmail.com](mailto:comitecanoas@gmail.com)

Site <http://www.aguas.sc.gov.br/comite-canoas>

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 666 de 17 de junho de 2020 e na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, **CONVOCA** os membros titulares e/ou suplentes representantes das organizações-membro do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas para a **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia **05 de abril de 2023**, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com *link* de acesso [meet.google.com/uby-oyix-cri](https://meet.google.com/uby-oyix-cri), com primeira convocação às 13:30 horas, com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das organizações-membro ou na falta de quórum necessário, em segunda convocação, às 14 horas, com 1/3 (um terço) das organizações-membro, com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura da sessão e leitura da ordem do dia;
2. Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 17/11/2022;
3. Prestação de contas – 2022;
4. Relatório de atividades – 2022;
5. Apresentação da nova Entidade Executiva e escopo do projeto;
6. Apresentação e votação do Plano de Trabalho – 2023;
7. Apresentação e votação do Plano de Comunicação e Mobilização Social – 2023;
8. Apresentação e votação do Plano de Capacitação – 2023;
9. Discussão e Definição do calendário de reuniões – 2023;
10. Adequação das Câmaras Técnicas;
11. Assuntos Gerais.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 06/2020, explica-se:



**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E DOS  
AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS / COMITÊ CANOAS-PELOTAS**

Av. Mal. Castelo Branco, nº 170 , Bairro Universitário - 88509-900 - Lages, SC.

Email: [comitecanoas@gmail.com](mailto:comitecanoas@gmail.com)

Site <http://www.aguas.sc.gov.br/comite-canoas>

- a. Será considerada válida a presença dos representantes na videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê;
- b. Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pelo secretário executivo;
- c. A abertura da reunião se dará após verificação de quórum, o qual se comprovará por meio da manifestação em áudio, ou em caso de impossibilidade, pelo chat da videoconferência por meio da identificação do nome completo e entidade que representa;
- d. As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando no chat do software de videoconferência;
- e. As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico;
- f. A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 005/2020) e publicada no SIRHESC;
- g. Para fins do bom andamento da Assembleia Geral Ordinária, deve-se deixar o microfone desligado. Somente deverá ser habilitado para fazer o uso da palavra. O chat poderá ser utilizado para perguntas e demais considerações.

Lages, 03 de março de 2023.

Altherre Branco Rosa

**Presidente Comitê Rio Canoas-Pelotas**